

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

# Edital Nº 18/2021 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

VESTIBULAR COMPLEMENTAR SISU 2021.2 - *Campi* de Acaraú, Aracati, Baturité, Canindé, Cedro, Horizonte, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Paracuru e Sobral.

## ANEXO I

## **DAS VAGAS**

## **BACHARELADO**

# **CAMPUS DE ARACATI**

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	VESPERTINO	5	0	3	0	0	0	2	0	0	10

## **CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE**

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ENGENHARIA AMBIENTAL	INTEGRAL*	6	0	3	0	1	0	3	0	0	13

<sup>\*</sup>MATUTINO/VESPERTINO

## **LICENCIATURA**

# **CAMPUS DE ACARAÚ**

**FÍSICA** 

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOTURNO	6	0	3	0	1	0	3	0	0	13

0

12

**VESPERTINO** 

# **CAMPUS DE ARACATI**

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
QUÍMICA	NOTURNO	9	1	3	0	1	1	3	0	1	19

# **CAMPUS DE BATURITÉ**

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
Letras Português / Inglês	INTEGRAL*	1	0	1	0	0	0	1	0	0	03

<sup>\*</sup>MATUTINO/VESPERTINO

# **CAMPUS DE CANINDÉ**

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO	6	0	3	0	0	0	3	0	0	12
MATEMÁTICA	MATUTINO	4	0	3	0	0	0	2	0	0	09
PEDAGOGIA	NOTURNO	6	0	3	0	0	0	3	0	0	12

# **CAMPUS DE CEDRO**

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
FÍSICA	VESPERTINO	5	0	3	0	0	0	3	0	0	11
MATEMÁTICA	MATUTINO	4	0	3	0	0	0	2	0	0	09

# **CAMPUS DE HORIZONTE**

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
FÍSICA	MATUTINO	2	0	2	0	0	0	1	0	0	05

# **CAMPUS DE JAGUARIBE**

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	VESPERTINO	10	1	4	0	1	1	3	0	1	21

# **CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE**

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
MATEMÁTICA	VESPERTINO	10	1	3	0	1	1	3	0	1	20

								_
$C\Lambda$	$\Lambda \Pi D$	IIC	DF	$D\Lambda$	$\mathbf{D} \mathbf{\Lambda}$	$\boldsymbol{c}$	ю	
	IVI	I I.7	11		R 4		161	

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	VESPERTINO	2	0	1	0	0	0	1	0	0	04

# **CAMPUS DE SOBRAL**

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
	_										
FÍSICA	NOTURNO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	02

# **ENSINO SUPERIOR TECNOLÓGICO**

# **CAMPUS DE ARACATI**

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
											_
HOTELARIA	MATUTINO	10	1	4	0	1	1	3	0	1	21

# **CAMPUS DE BATURITÉ**

curso	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
		-	-	-			-	-	-	-	-
HOTELARIA	VESPERTINO	2	0	2	0	0	0	1	0	0	05

# **CAMPUS DE CANINDÉ**

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
GESTÃO DE TURISMO	VESPERTINO	10	1	3	0	1	1	3	0	1	20

# **CAMPUS DE JAGUARIBE**

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	11	1	4	0	1	1	3	0	1	22

# **CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE**

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	MATUTINO	7	0	3	0	1	0	3	0	0	14

## **CAMPUS DE PARACURU**

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
GESTÃO AMBIENTAL	VESPERTINO	2	0	1	0	0	0	1	0	0	04

## **CAMPUS DE SOBRAL**

<u> </u>										
TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
INTECDAL*		_	Г <u>а</u>			0				00
INTEGRAL	4	U	<u> </u>	U	U	U		U	U	09
INTEGRAL*	3	0	2	0	0	0	2	0	0	07
INTEGRAL*	3	0	2	0	0	0	2	0	0	07
INTEGRAL*	1	0	1	0	0	0	1	0	0	03
	INTEGRAL* INTEGRAL* INTEGRAL*	INTEGRAL* 4 INTEGRAL* 3 INTEGRAL* 3	TURNO AC L1  INTEGRAL* 4 0  INTEGRAL* 3 0  INTEGRAL* 3 0	TURNO         AC         L1         L2           INTEGRAL*         4         0         3           INTEGRAL*         3         0         2           INTEGRAL*         3         0         2	TURNO         AC         L1         L2         L3           INTEGRAL*         4         0         3         0           INTEGRAL*         3         0         2         0           INTEGRAL*         3         0         2         0	TURNO         AC         L1         L2         L3         L4           INTEGRAL*         4         0         3         0         0           INTEGRAL*         3         0         2         0         0           INTEGRAL*         3         0         2         0         0	TURNO         AC         L1         L2         L3         L4         L5           INTEGRAL*         4         0         3         0         0         0           INTEGRAL*         3         0         2         0         0         0           INTEGRAL*         3         0         2         0         0         0	TURNO         AC         L1         L2         L3         L4         L5         L6           INTEGRAL*         4         0         3         0         0         0         2           INTEGRAL*         3         0         2         0         0         0         2           INTEGRAL*         3         0         2         0         0         0         2	TURNO         AC         L1         L2         L3         L4         L5         L6         L7           INTEGRAL*         4         0         3         0         0         0         2         0           INTEGRAL*         3         0         2         0         0         0         2         0           INTEGRAL*         3         0         2         0         0         0         2         0	TURNO         AC         L1         L2         L3         L4         L5         L6         L7         L8           INTEGRAL*         4         0         3         0         0         0         2         0         0           INTEGRAL*         3         0         2         0         0         0         2         0         0           INTEGRAL*         3         0         2         0         0         0         2         0         0

<sup>\*</sup>MATUTINO/VESPERTINO

## LEGENDA:

AC: Ampla concorrência

- L1: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- **L2**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L4**: Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L5**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L6**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L7: Candidatos com deficiência que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L8**: Candidatos que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

# **ANEXO II**

# **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Cronograma	Etapas do Processo
08/10/2021	Prazo para impugnação do Edital
11/10/2021	Resposta aos pedidos de impugnação do Edital
13 a 18/10/2021	Período para inscrições de candidatos pelo Q-Seleção
13 a 19/10/2021	Período para envio de documentação de inscrição pelo eSolis
21/10/2021	Divulgação da lista das inscrições deferidas
22 e 23/10/2021	Período para recurso contra o indeferimento de inscrição
26/10/2021	Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição
26/10/2021	Divulgação da classificação preliminar
27/10/2021	Prazo para recurso contra a classificação preliminar
27 a 31/10/2021	Período para envio de documentação de pré-matrícula no eSolis (aprovados e classificáveis)
28/10/2021	Divulgação da classificação após recursos
03/11/2021	Divulgação do resultado da análise da solicitação de pré-matrícula
04 a 06/11/2021	Período para regularização das solicitações de pré-matrícula
09/11/2021	Divulgação do resultado da pré-matrícula após regularização
10/11/2021	Período para recurso contra o resultado da análise da pré-matrícula
11/11/2021	Divulgação dos candidatos pré-matriculados

## **ANEXO III**

# **ENDEREÇO DOS CAMPI**

## **ACARAÚ**

ENDEREÇO: Av. Des. Armando de Souza Louzada

BAIRRO: Sítio Buriti CEP: 62580-000 FONE: (88) 3661-4103

EMAIL: cca.acarau@ifce.edu.br

**ARACATI** 

ENDEREÇO: Rodovia CE-040, Km 137,1, SN

BAIRRO: Aeroporto CEP: 62800-000 FONE: (88) 3303-1200

EMAIL: dens.aracati@ifce.edu.br

selecao.aracati@ifce.edu.br

## **BATURITÉ**

ENDEREÇO: Avenida Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, SN

BAIRRO: Sanharão CEP: 62.760-000 FONE: (85) 3347-9150

EMAIL: cca.baturite@ifce.edu.br

## CANINDÉ

ENDEREÇO: Rodovia BR 020, Km 303, SN

BAIRRO: Jubaia CEP: 62700-000 FONE: (85) 3455-3012

EMAIL: cps.caninde@ifce.edu.br

## **CEDRO**

ENDEREÇO: Alameda José Quintino, SN

BAIRRO: Prado CEP: 63.400-000 FONE: (88) 3564-1000

EMAIL: cca.cedro@ifce.edu.br

coen.cedro@ifce.edu.br diren.cedro@ifce.edu.br

## **HORIZONTE**

ENDEREÇO: Rua Francisca Cecília

**BAIRRO**: Planalto Horizonte

CEP: 62884-105

FONE: (85) 3401.2205 / (85) 98956-6693 (WhatsApp)

LINK TELEGRAM: https://t.me/Processos\_seletivosIFCEHorizonte

EMAIL: selecao.horizonte@ifce.edu.br

## **JAGUARIBE**

ENDEREÇO: Rua Pedro Bezerra de Menezes - Nº 387

**BAIRRO**: Manoel Costa Moraes

CEP: 63475-000

EMAIL: redes.jaguaribe@ifce.edu.br

coord.bio.jaguaribe@ifce.edu.br

## **JUAZEIRO DO NORTE**

ENDEREÇO: Avenida Plácido Aderaldo Castelo, Nº1646

BAIRRO: Planalto CEP: 63040-540 FONE: (88) 2101.5321

EMAIL: cca.juazeiro@ifce.edu.br

## **PARACURU**

ENDEREÇO: Rodovia CE-341, SN, Km 02

BAIRRO: Parque Novo Paracuru

CEP: 62680-000

FONE: (85) 99209-2952 / (85) 99718-5427 / (85) 988224933

EMAIL: <u>cca.paracuru@ifce.edu.br</u> <u>de.paracuru@ifce.edu.br</u>

## **SOBRAL**

ENDEREÇO: Av. Dr. Guarani, 317

BAIRRO: Derby Clube CEP: 62042-030 FONE: (88) 3112-8105

EMAIL: atendimentodiren.sob@ifce.edu.br

assdiren.sobral@ifce.edu.br

## **ANEXO IV**

# ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

O candidato aprovado na categoria de estudante de escola pública, pertencente à família de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da matrícula, a sua condição de renda.

#### Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

#### 1. Trabalhadores assalariados - TA:

- Contracheques dos últimos três meses;
- 1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social CTPS, registrada e atualizada;
- 1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social CTPS, registrada e atualizada ou documento de arrecadação do ESocial DAE, com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

#### 2. Atividade rural – AR:

- 2.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

#### 3. Aposentados e pensionistas - AP:

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

#### 4. Autônomos e profissionais liberais - APL:

- 4.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição quando houver:
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
- 4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício dos últimos três meses no nome do candidato ou da mãe ou comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

## 5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens imóveis - RA.ABI:

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses;
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

## 6. Para candidatos que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC

6.1. Declaração de renda – modelo fornecido pela instituição (<a href="https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/processos-seletivo-cursos-tecnicos/formulario-e-declaracoes">https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/processos-seletivo-cursos-tecnicos/formulario-e-declaracoes</a>)

Observação: nos casos em que o candidato não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo e que poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar.

A prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o seu cancelamento (art. 9º., Portaria Normativa n° 18, de 11 de outubro de 2012)

# **ANEXO V**

# DATAS PREVISTAS PARA O INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO

Acaraú	31/01/2022
Aracati	26/01/2022
Baturité	02/02/2022
Canindé	04/04/2022
Cedro	17/11/2021
Horizonte	24/01/2022
Jaguaribe	12/11/2021
Juazeiro do Norte	26/01/2022
Paracuru	27/01/2022
Sobral	07/03/2022